



RESOLUÇÃO Nº 046/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/4/2014.

Aprova o Termo de Convênio nº 002/2014, celebrado entre a UEM e o IPESE.

Samarian de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 12161/2012-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 190/2012-CI/CSA;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 002/2014, celebrado entre a UEM e o IPESE, que tem por objetivo unir esforços no sentido de realizar parceria para a execução conjunta do Curso de Especialização em MBA Gestão de Pessoas - Turma 01;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o contido na Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer nº 320/2014-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 50ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 002/2014, celebrado entre a UEM e o Instituto de Pesquisa e Estudos Socioeconômicos (IPESE) e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, referente ao desenvolvimento e execução conjunta do Curso de Especialização em MBA Gestão de Pessoas - Turma 01.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de março de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.